



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Criado pela Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995
Alterado pela Lei 1.502/2001, de 04 de maio de 2001

Resolução nº 09, de 26 de setembro de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual Municipal de Assistência Social de 2019/2022 - SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 1.502, de 04 de maio de 2001 e 2138/2015 de 11 de agosto de 2015, de acordo com a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 19 de setembro de 2019, ata número 312.

Resolve:

Art. 1º - Acatar a indicação de uma comissão composta por conselheiros para analisar, avaliar e aprovar o Plano Plurianual Municipal de assistência Social 2019/2022.

Art. 2º - A Comissão após análise e avaliação do Plano Plurianual, constatou a Prestação de Serviços ofertados no município pelo CRAS, CREAS, Programa Bolsa Família, Benefícios Eventuais, Entidades Prestadoras de Serviços Co-financiados (APAE, APASMON, ACINPODE, Lar São José e Fundação Municipal Crê-Ser), estando em consonância com a Política de Assistência Social preconizada pelo SUAS.

Art. 3º - A comissão aprovou sem ressalvas o Plano Plurianual 2019/2022.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto dos Santos
Presidente COMAS

João Monlevade, 26 de setembro de 2019